2ª Edição | Novembro de 2019

Tapajós:
informes de uma terra em resistência

Amazônia e Tapajós resistem!

O ano de 2019 é marcado pelo avanço de diferentes propostas e medidas aprovadas pelos poderes Executivos, Legislativos e Judiciário que impactam diretamente a vida das famílias brasileiras. Uma das principais é a aprovação da reforma da Previdência, que estabelece e amplia a idade mínima para aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição; outras questões importantes são a flexibilização na posse de armas e a aprovação de leis agrárias que facilitam a grilagem e acirram ainda mais os conflitos por terra no Pará e no país.

Em um cenário de ataques a direitos, a Amazônia é um alvo potencial. Os povos da região enfrentam as ameaças trazidas pelo avanço do agronegócio – como o aumento do desmatamento e das queimadas de floresta –, da mineração, e de um modelo de "desenvolvimento" que não considera as 25 milhões de pessoas que aqui vivem.

Foi para dar visibilidade às diversas iniciativas de enfrentamento às violações de direitos humanos desenvolvidas na região que a Terra de Direitos produziu o informativo "Tapajós: informes de uma terra em resistência". Aqui estão registrados alguns casos e comunidades que a organização acompanha por meio da assessoria jurídica popular. Esta é a segunda edição do material, que destaca a organização coletiva dos povos da região e mostra como a Justiça e o governo têm agido na garantia dos direitos de diferentes grupos.

Nas próximas páginas, você conhecerá alguns dos desafios enfrentados pelos povos da **Amazônia no Pará** – e, principalmente, do Tapajós – nesse novo cenário. As experiências de indígenas, quilombolas e extrativistas, contadas neste material, mostram qual tipo de desenvolvimento sustentável é defendido pelos povos da região e só comprovam que o Tapajós é também terra de luta e resistência.

Boa leitura!
Equipe Terra de Direitos

Foto: Mídia Ninja

Amazônia e os desafios da luta popular em tempos de expansão e consolidação do capital

Por Ayala Ferreira, integrante do Setor de Direitos Humanos do MST.

Quando olhamos a conjuntura brasileira, o sentimento imediato é de que vivemos um cenário de terra arrasada, em que a recente e frágil democracia e a perspectiva de justiça social em nossa sociedade foram bloqueadas por interesses de uma classe dominante privilegiada que se pôs em movimento para salvar o capital em crise econômica, política, social e ambiental.

É verdade, o atual presidente Jair Bolsonaro não inventou a crise estrutural do capital, mas não tenhamos dúvidas de que ele e sua forma de governar são necessários para impor o projeto do capital na busca para se reestabelecer e garantir lucros extraordinários para uma elite cada vez mais centrada em poucos privilegiados.

O modelo que se coloca é a combinação do neoliberalismo na economia com o fascismo nas relações políticas e sociais. Esse modelo não se propõe a resolver os problemas concretos da sociedade na garantia de renda e de direitos fundamentais, e a sua implantação só se torna possível pela repressão e controle social, dimensões que constituem a prática fascista. O fascismo elege inimigos internos que precisam ser aniquilados ou excluídos do convívio social. Essa questão é extremamente preocupante porque, em nossa sociedade, setores populares que pensam criticamente, que vivem nas comunidades e periferias, majoritariamente negras, mulheres e que se organizam em movimentos sociais, sindicatos e conselhos populares são considerados inimigos e são submetidos a graves violências.

A combinação de neoliberalismo e fascismo impõe a retirada dos direitos fundamentais da sociedade brasileira de acesso à educação, saúde, moradia, cultura e segurança como política de Estado. Ela flexibiliza direitos dos trabalhadores pelas reformas – como a trabalhista e a previdenciária – e mercantiliza e privatiza bens da natureza.

Nós, que vivemos na Amazônia, sabemos o que representa a sanha do capital. A realidade aqui nunca foi fácil, pois sempre enfrentamos modelos de desenvolvimento que propõem integrar a Amazônia a interesses do capital nacional e internacional, mercantilizando a natureza e subordinando, quando não excluindo, pessoas e comunidades inteiras. A política agrária e ambiental do governo Bolsonaro busca consolidar essa perspectiva.

A Amazônia é o principal alvo de expansão e consolidação do agro-minero-hidro-negócio e de grandes obras de infraestrutura para produção de energia e de conexão da Amazônia a outras fronteiras mundiais.

O governo tem atuado para afirmar que os sujeitos do campo, das águas e das florestas são inimigos internos porque questionam criticamente o modelo de desenvolvimento predatório. Por essa razão, busca legitimar ações de violência contra esses sujeitos, por meio da legalização do uso de armas por proprietários rurais, garantindo-lhes segurança institucional para cometer atentados contra a vida, da negação de políticas públicas que legitimariam a existência desses sujeitos em suas comunidades e da flexibilização da legislação agrária e ambiental, favorecendo a regularização de terras públicas griladas e a privatização de áreas de conservação ambiental.

Podemos elencar um conjunto de medidas adotadas pelo governo Bolsonaro que atentam contra a democracia e os direitos fundamentais do povo brasileiro. O exemplo mais contundente dessa ação diz respeito à questão ambiental na Amazônia: o desmatamento e as queimadas que o mundo inteiro presenciou sem acreditar no que via foram consequências do modelo predatório do capital, do discurso e das medidas governamentais de contenção financeira para órgãos públicos de controle e fiscalização ambiental, de perseguição e desqualificação das pessoas e pesquisas emitidas por órgãos estatais e por delegar para latifundiários e militares a responsabilidade de presidir órgãos estratégicos.

Nesse contexto, os desafios são inúmeros para os setores populares da Amazônia. O primeiro passo é nos perceber como sujeitos coletivos, aproximando nossas bandeiras e nossos sonhos, nossa capacidade de indignação e de rebeldia para afirmar que aqui se transpira luta e resistência!

Medidas adotadas pelo governo que podem contribuir para o aumento dos conflitos na Amazônia:

Flexibilização do porte e uso de armas

Mudanças na política agrária

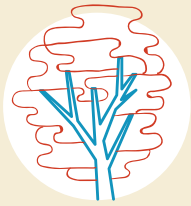

Alterações na legislação ambiental e fragilização dos mecanismos de fiscalização

Reforma da Previdência e fragilização das leis trabalhistas

Desmonte dos órgãos de controle e participação social

O avanço do capital privado e a violação de direitos no Tapajós

Por Frede Rênero e Jackson Dias, membros da coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).

O estado do Pará é o segundo maior do Brasil e possui grande biodiversidade de fauna, flora, hidrografia e minerais. Desde a ditadura militar, o estado vem sofrendo expressiva espoliação pelos setores privados de vários países.

No último período, ao mesmo tempo que acontecia a construção de grandes projetos hidrelétricos e minerais no Pará, o capital também enxergava que as regiões do Tapajós e do Baixo Amazonas seriam fundamentais para o escoamento da produção de grãos da região Centro-Oeste do Brasil.

Para isso, empresas como a Amaggi, grupo privado pertencente à família do ex-ministro da agricultura Blairo Maggi, Bunge e Cargil conseguiram construir grandes portos às margens do rio Tapajós, causando diversos impactos, como o deslocamento de dezenas de famílias e aumento de acidentes na BR 163, devido ao aumento do transporte de carga por caminhões na rodovia.

No último período, o capital privado tem se articulado e pressionado os bancos públicos para a construção e ampliação da malha rodoviária, ferroviária, hidroviária e portos. O rio Tapajós está localizado em uma região estratégica do ponto de vista da exportação de riqueza produzida, pois o percurso é menor para a Europa, Estados Unidos e China se comparado aos portos da região Sudeste do Brasil.

No planejamento do complexo portuário de Itaituba estão elencados 19 portos em Itaituba e 9 portos no município de Rurópolis, todos de capital privado como Odebrecht, Itaipava, Amaggi e Bertolini. Desses 28 portos, já estão operando 5 portos em Itaituba, assim, desde 2014 houve um aumento extraordinário na movimentação de cargas nos portos do complexo. Segundo a Companhia Docas do Pará (CDP), em 2014 foram movimentadas 75.200 toneladas; em 2018, a movimentação de cargas chegou a 906.389 toneladas.

O complexo portuário de Santarém também é resultado do investimento do capital privado na Amazônia. Segundo a CDP, de 2014 para 2018, o complexo aumentou a movimentação de mercadorias de 2.816.676 de toneladas para 9.090.240 de toneladas.

Os complexos portuários são o resultado de um processo de espoliação dos recursos naturais que vai desde o desmatamento ilegal, como está acontecendo neste momento na região, passando pela monocultura e pela construção de ferrovias, como a Ferrogrão, projeto estimado em R$ 12 bilhões.
Para além dos projetos portuário e ferroviário, está em pauta o complexo hidrelétrico do Tapajós, com planejamento de cinco grandes hidrelétricas.

A instalação dessas obras traz um conjunto de contradições. Elas são instaladas com a promessa de desenvolvimento e progresso, têm facilidade no processo de licenciamento ambiental e regularização fundiária, e enquanto isso aumentam a precariedade na saúde e na educação, com inchaço populacional, especulação imobiliária, elevação do índice de violência em todos os níveis, violando direitos e alterando o modo de vida das populações.

Foto: Pedro Martins

Complexo portuário de Itaituba:
- **19 portos** em Itaituba
- **9 portos** em Rurópolis

Investimento privado:
- **Amaggi**
- **Itaipava**
- **Bertolini**
- **Odebrecht**

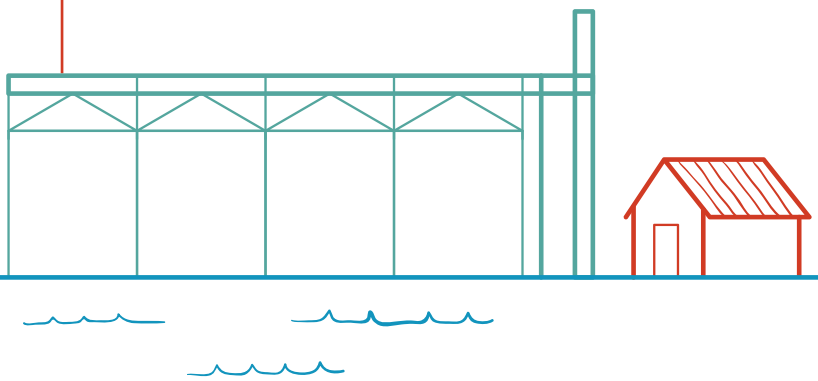

Mil anos para titular todos os quilombos do Brasil

Baixo orçamento, falta de vontade política e racismo institucional paralisam a política quilombola. Paralisação da titulação e aprovação de medidas que contribuem para o aumento dos conflitos fundiários pode acirrar cenário de violência contra quilombolas.

Foto: Franciele Petry Schramm

Mais de 30 anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu o direito ao território tradicional quilombola, apenas 45 quilombos foram titulados total ou parcialmente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em todo o país. O número é bastante inferior aos 1.747 processos de titulação abertos no Incra. Se permanecer nesse ritmo, serão necessários 1.203 anos para o Incra titular todos os territórios quilombolas do Brasil.

No Pará, apenas 4 territórios foram titulados pelo Incra. Nesse ritmo, serão necessários 511 anos para que o Incra finalize os 66 processos de titulação abertos.

O cenário de lentidão no avanço dos processos pode se tornar um cenário de total paralisação com o baixo orçamento destinado à política de titulação de territórios quilombolas. A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo Congresso Nacional em 2018 e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro para ser executada em 2019 prevê um orçamento de apenas R$ 3.423.082,00. Desse valor, apenas R$ 423.082,00 são apresentados como rubrica destinada à aquisição das áreas.

Com isso, o recurso destinado para a política de titulação caiu 93% em dez anos – em 2010, o orçamento chegou a R$ 54 milhões. O valor disponível para a política quilombola também é bem abaixo do necessário: se considerar apenas os imóveis que já foram vistoriados e aguardam a desapropriação para a titulação, o Incra precisaria ter ao menos R$ 27 milhões.

Membra fundadora da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Givânia Maria da Silva destaca a gravidade da situação: “Quando há questionamento sobre a falta de titulação, a resposta está pronta: ‘não tem orçamento’. Mas não tem orçamento e não tem vontade”, aponta. Enquanto candidato, o atual presidente Jair Bolsonaro chegou a declarar em evento público que, em seu governo, não haveria “um centímetro de terras demarcadas” para indígenas e quilombolas. Em termos de comparação, em 2019 foram disponibilizados R$ 478 milhões para publicidade do governo. Somado à falta de recursos, Givânia aponta outro aspecto que fragiliza ainda mais a política quilombola: o desmonte dos órgãos de execução da política. No primeiro dia de mandato, Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória 870, que depois se transformou em lei e alterou a organização dos órgãos. Com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Incra – responsável pelos processos de titulação – foi transferido para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), cuja ministra, Tereza Cristina, é conhecidamente alinhada aos interesses ruralistas.

AUMENTO DA VIOLÊNCIA

A paralisação na política de titulação acentua ainda mais a fragilidade das comunidades, que vivem um cenário de intensos conflitos fundiários e de violência. Uma pesquisa realizada pela Conaq e pela Terra de Direitos mostra que no ano de 2017 o assassinato de quilombolas cresceu 350%. Para Givânia, além da fragilização da política, outras medidas do governo, como a reforma da Previdência, a reforma trabalhista, a facilitação na permissão do porte armas e o projeto conhecido como “pacote da morte” – que abre brechas para que policiais matem sem punição –, podem aumentar ainda mais a violência contra as comunidades quilombolas. “Temos o desmonte dos organismos de execução da política, o discurso legitimador da violência, o armamento dos latifundiários contra os trabalhadores e a ausência de orçamento. O que resta para todas as pessoas que dependem dessa política é o pior cenário desde a promulgação da Constituição.”

Apesar do cenário de dificuldades, Givânia lembra que as comunidades quilombolas seguem resistindo e produzindo em seus territórios, e todas as conquistas alcançadas até agora são fruto da luta e força do povo negro. “A terra arrasada é no governo, não nas comunidades”, destaca.

1.747 processos de titulação abertos no Incra em todo o Brasil

1.203 anos é a estimativa de tempo para finalizar todos os processos de titulação do Incra no atual ritmo

4 territórios quilombolas titulados pelo Incra no estado

66 processos de titulação abertos no Incra no Pará

Protocolos de consulta prévia e mobilizações em defesa dos territórios quilombolas

Por Ciro Brito, advogado popular da Terra de Direitos.

"No tempo em que o negro chegava fechado em gaiola, nasceu no Brasil quilombo e quilombola." Remetendo-se ao passado colonial em que se insurgiram as primeiras comunidades negras rurais, a cantora Clara Nunes, no trecho da canção "Jogo de Angola", aponta um país marcado pela escravidão, que deu origem a agrupamentos negros marginalizados que foram se territorializando pelo interior: os quilombos.

Com modos de viver, criar e fazer próprios, que se distinguem de modos de desenvolvimento neoextrativistas típicos do atual sistema capitalista, as comunidades quilombolas são responsáveis por manter boa parte da natureza e sua biodiversidade saudáveis, especialmente na Amazônia, região de expansão da fronteira agrícola e de previsão de instalação de grandes empreendimentos portuários, minerários e energéticos. Esse movimento gera grande pressão sobre essas comunidades, que, mesmo tendo direitos garantidos em relação às suas terras, se veem cada vez mais espremidas ou sob perigo de expulsão de seus territórios.

Logo, recalculam estratégias de permanência e experimentam variadas formas de resistência. Invocando o direito à consulta prévia, livre e informada, elencado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e assegurado no Brasil por meio do Decreto 5.051/2004, têm elaborado os chamados Protocolos de Consulta Prévia, considerados importantes ferramentas de permanência das comunidades no território e de autoafirmação enquanto sujeitos de direitos coletivos.

No Tapajós, as doze comunidades quilombolas de Santarém foram pioneiras em elaborar o Protocolo de Consulta Quilombola, como parte do enfrentamento à construção do porto da Embraps. Nele, afirmam o dever, por parte do Estado, de consultá-las ante qualquer medida administrativa ou legislativa que lhes impacte diretamente. Como destacou o presidente da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), Dileudo Guimarães, em entrevista à revista Radis, o protocolo visa "mostrar que nós existimos e que não aceitamos qualquer empreendimento sem que sejamos previamente consultados".

A Malungu – Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará também compartilha da visão de que os protocolos são relevantes instrumentos de defesa dos territórios. Por isso, no oeste do Pará, tem investido no apoio à elaboração de protocolos de consulta em municípios como Monte Alegre e Óbidos, em parceria com a Terra de Direitos. Coordenador da Malungu, Aurelio Borges ressalta que já é possível observar um conjunto de violações de direitos das comunidades do oeste do Pará. "É uma das regiões que mais sofre impacto das grandes obras e está na mira do tal plano de desenvolvimento econômico do capital, por isso a necessidade de se construir instrumentos de defesa e proteção dos territórios quilombolas (Protocolos de Consulta)", fala.

O que se tem visto é motivador. Apesar do desmantelamento do Estado democrático de direito, desde 2016, agravado no último ano em relação às políticas quilombolas, os quilombos da Amazônia continuam se insurgindo nas estratégias de vida. Insistem nas formas tradicionais de ocupação, permanecem resistindo nos territórios, seguem firmes na reivindicação pelas titulações e ainda inovam em práticas jurídicas localizadas de (re)criação de direitos. A Amazônia, de resistência cabana, segue exemplo para o Brasil!

Foto: Bob Barbosa

O que é a Convenção 169 da OIT?

A Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) é um tratado internacional de direitos humanos que foi ratificado em 1989 por diversos países. Um tratado internacional é uma norma, como se fosse uma lei, que vale em todos os países que concordaram com ele. O Brasil ratificou esse tratado internacional, ou seja, assinou sua entrada, em 25 de julho de 2002 e ele passou a vigorar em 25 de julho de 2003. Portanto, a Convenção 169 da OIT vale no Brasil desde 2003.
Ela estabelece parâmetros de proteção aos direitos humanos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em diversos âmbitos, como da saúde e seguridade social. Mas, segundo juristas, sua principal contribuição foi inaugurar o direito à autodeterminação e à consulta prévia, livre e informada no sistema internacional e, consequentemente, no Brasil.
O direito à autodeterminação é o direito de um grupo se identificar livremente como povo indígena ou povo ou comunidade tradicional sem interferência de qualquer pessoa ou Estado e ser respeitado por isso. Já o direito à consulta prévia, livre e informada significa que o Estado é obrigado a consultar os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais sempre que forem previstas medidas legislativas ou administrativas que afetem esses grupos diretamente.

A nova face da grilagem de terras no Pará

Por Aianny Naiara Gomes Monteiro, advogada popular da Terra de Direitos.

Sob o argumento da desburocratização, a nova Lei de Terras do Pará, que dispõe sobre a regularização fundiária de ocupações rurais e não rurais em terras públicas do Pará, abre espaço para a legalização de grilagem de grandes áreas.

A Lei 8.878, de 8 de julho de 2019, foi sancionada pelo governo do estado do Pará mesmo após contestação da sociedade civil contra a aprovação do Projeto de Lei 129/2019. Organizações e movimentos contestaram a ausência de participação no processo de elaboração da lei e também as graves violações ao processo legislativo previsto na Constituição Federal e estadual. A aprovação da legislação em dois turnos realizados no mesmo dia também desrespeitou as regras do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado. A sociedade civil sugeriu vetos ao governo, que foram parcialmente atendidos, mas em geral não atingiram os pontos mais críticos do projeto.

Apesar de conter pontos positivos, como a consolidação de formas coletivas estaduais de acesso à terra, a nova lei segue a tendência de regularização individual de terras inaugurada pelo Programa Terra Legal e que foi acentuada pela nova lei federal de regularização fundiária 13.465/2017.

Além disso, a nova lei prioriza a valorização de títulos em desfavor da posse efetiva da terra, mesmo em áreas sem implantação de atividade agrária e acima do limite estadual para alienação de terras públicas, de 1.500 hectares. Atualmente tramita uma Proposta de Emenda Constitucional para alterar a Constituição do Estado do Pará e eliminar o limite estadual para aquisição de terras.

Além de prever regularizações de ocupações recentes, a lei resgata títulos de áreas com limites geográficos incertos, já declarados caducos pelas legislações anteriores, o que dificulta a localização dos imóveis, e dispensa licitação para adquirir terras públicas. Ainda prevê a regularização de títulos de terras que tiveram seus registros imobiliários cancelados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2010, por não seguirem os trâmites adequados para ser considerados válidos.

O Pará tem um longo histórico de conflitos agrários, sendo um dos campeões em assassinatos de lideranças camponesas, sindicalistas, ambientalistas e de comunidades tradicionais. Um número significativo de pessoas ameaçadas incluídas no Programa Federal de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, que abarcam lideranças que lutam pelos direitos territoriais de suas comunidades e pela defesa do meio ambiente, são do estado.

IMPACTOS DA NOVA LEI

As condições criadas pela Lei 8.878/2019 para regularização de terras públicas estaduais acenam para uma nova faceta de grilagem de terras no Estado. A antiga prática de envelhecer documentos para registro em cartórios de imóveis está obsoleta, pois a lei atual premiou ocupações recentes e possibilitou a alienação de grandes áreas a preços módicos para aqueles que sequer desenvolvem atividades agrárias ou mesmo que tenham adquirido áreas irregulares.

A lei, a pretexto de possibilitar o desenvolvimento local e a desburocratização dos procedimentos administrativos de regularização fundiária, premiou a especulação imobiliária. O resultado prático, além do aumento da violência no campo, será o aumento do desmatamento, a disponibilização dessas áreas no mercado de terras e a reconcentração de terras, estimulando práticas mais sofisticadas de grilagem com o respaldo do próprio Estado.

Foto: Ramon Aquim, Mídia Ninja

PONTOS POSITIVOS DA LEI:

• Prevê formas coletivas de regularização fundiária: Assentamento Sustentável (AS), Assentamento Agroextrativista (EX) e Território Estadual Quilombola (TEQ).

• Regularização das áreas patrimoniais municipais. Estabelece que a regularização fundiária coletiva constitui política pública permanente do Estado do Pará, cujo objetivo é legalizar a permanência coletiva em áreas públicas estaduais.

• Doação de ocupação de terras públicas para agricultores familiares até o limite de 100 hectares.

• Garante a isenção de impostos estaduais na primeira transmissão da terra pública ao agricultor familiar beneficiário de doação individual ou regularização coletiva.

PONTOS NEGATIVOS DA LEI:

• Criação de conceito de legítimo ocupante de terra pública para quem não implantou qualquer atividade agrária no imóvel, mas que pode receber um título do estado pagando valores muito abaixo do mercado se indicar ter a pretensão de desenvolver atividade agrária, cuja regularização fica condicionada à apresentação de plano de desenvolvimento econômico sustentável ao Instituto de Terras do Pará (Iterpa).

• Criação do conceito de adquirente de boa-fé, incluindo pessoa jurídica, que tenha adquirido área pública acreditando ser privada, cujo direito de preferência na regularização da área é garantido mediante regime especial de compra direta, portanto, dispensada licitação.

• Regularização de áreas mediante compra direta com dispensa de licitação desde que se comprove, dentre outros requisitos, atividade agrária pelo prazo mínimo de cinco anos, a partir da ocupação consolidada, mansa e pacífica da área, com data anterior a cinco anos da publicação da lei e autorização de aproveitamento do tempo de ocupação anterior de terceiros na área de interesse.

• Autoriza a regularização de área com registro irregular em cartório de imóveis a partir do seu cancelamento pelo requerente da regularização, ou seja, permite a regularização de títulos de terra cancelados pelo CNJ em 2010, que não seguiram os trâmites adequados para ser considerados válidos.

• Reduz a impossibilidade de negociação da área rural de dez anos para o prazo de cinco anos a partir da entrega do título ao beneficiário, tanto em caso de alienação por compra como por doação, prevendo ainda possibilidade de regularização de outras áreas consideradas “necessárias à expansão e ao desenvolvimento das atividades agrárias”, conforme avaliação do Iterpa.

• Autoriza o estado do Pará a corrigir e confirmar títulos emitidos pelo estado que não cumpriram os requisitos legais como revalidação, com perímetros discrepantes e imprecisão de área e localização e que desobedeceram cláusulas de inalienabilidade ou condição resolutiva do plano de aproveitamento.

• Autoriza ao Iterpa dar continuidade aos pedidos de conversão de títulos de posse considerados caducos em 1996 pelo Decreto Estadual 1.054, em títulos definitivos.

• Estabelece mecanismo de convalidação de títulos expedidos com área acima do limite constitucional instituído pela Constituição do Estado do Pará com pendência de autorização pela Alepa.

Terra Indígena Maró: educação e cultura na defesa do território

Por Franciele Petry Schramm, assessora de comunicação da Terra de Direitos.

Quando saem para caçar, os indígenas da Terra Indígena Maró, em Santarém, observam atentamente todo o território por onde passam – não apenas para buscar animais que sirvam de caça, mas também para garantir que o território não esteja sendo alvo de invasões e que está sendo preservado. O olhar atento sobre o território, na verdade, é de responsabilidade de todos os indígenas da TI: de quem planta, caça e vive na terra.

A preocupação não é à toa: as memórias da invasão das madeireiras na terra indígena ainda são muito presentes. Até hoje, o cacique Dadá Borari está inscrito no Programa Nacional de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, em razão das ameaças de morte que recebeu pelas denúncias que fez das invasões para exploração ilegal de madeira na TI.

Sem que os 42 mil hectares do território sejam demarcados, os indígenas das etnias Borari e Arapium das três aldeias da TI Maró – Novo Lugar, Cachoeira do Maró e São José III – convivem com a insegurança de novos desmatamentos, de ataques ou de perda da terra. A aprovação da nova lei agrária do Pará – Lei Estadual 8.878/2019 – também pode servir de combustível para os conflitos na região: a possibilidade de regularização fundiária de terras públicas do estado deixa o território da TI vulnerável, por estar dentro das terras públicas da Gleba Nova Olinda. Para enfrentar esses desafios, os indígenas se voltaram ainda mais para a utilização de uma potente arma na defesa do território: a educação. As quatro escolas ligadas à TI trabalham na proposta de um novo plano político-pedagógico que considera o território "uma grande sala de aula".

O novo plano político-pedagógico propõe que todas as disciplinas se mesclem nos seus diferentes conhecimentos. "A gente não pensa mais como pensava antigamente, que era só entre quatro paredes que se aprendia. Agora não: a gente vê que o nosso território é um laboratório", explica a gestora das escolas da TI Maró, Keyla Colares Moreira.

A partir disso, a aulas não serão apenas dentro de quatro horas diárias: as atividades realizadas nas aldeias também farão parte do ensino. A dinâmica dos conteúdos foi pensada a partir de seis eixos temáticos interdisciplinares, que envolvem o estudo da própria cultura, a cultura de outros povos e o jeito de ser e viver de outros seres invisíveis – os seres encantados que habitam a floresta.

As mudanças na pedagogia da escola são resultado de um processo de reflexão que já existe há algum tempo: desde 2015, as disciplinas de "nheengatu" – língua oficial da terra – e de "notório saber" também fazem parte do ensino. Com isso, práticas de danças, cantos, arte e teçumes são repassadas aos mais jovens.

"Essa é uma maneira de a gente continuar defendendo nosso território e nossa cultura, na luta por algo que é nosso e que está sempre sendo ameaçado", explica Keyla.
Cacique da TI Maró, Odair José Alves de Souza – conhecido como Dadá Borari – conta que essa é uma das maneiras de fazer com que todas as pessoas da comunidade se reconheçam como protetoras do território e defensoras de direitos humanos. "Quando eu cuido, preservo e começo a construir, estou sendo um defensor de direitos", pondera. E lembra: "Todos os indígenas daqui são defensores de direitos humanos".

- Território
- Saúde
- Tecnologia
- Jeito de ser e viver da TI Maró
- Jeito de ser e viver de outros povos
- Jeito de ser e viver de outros seres

São os eixos temáticos que devem ser trabalhados nas escolas da TI Maró.

Fotos: Franciele Petry Schramm

Trilhos do descaso para o oeste do Pará

VIOLAÇÕES JÁ APARECEM NO PLANEJAMENTO DA FERROGRÃO

A construção de uma ferrovia que liga a cidade de Sinop (MT) a Itaituba (PA) ainda não saiu do papel, mas já tem violado direitos dos povos do Tapajós. Isso porque as comunidades da região já se sentem pressionadas a abrir mão de suas terras, enquanto áreas de preservação estão sendo alteradas para garantir a execução da Ferrovia EF-170, mais conhecida como Ferrogrão.

A obra prevê a construção de 932 quilômetros de trilhos que escoarão grãos destinados à exportação, como soja e milho, vindos da região Centro-Oeste, que serão levados até uma série de portos que devem ser instalados no Norte do país – apenas o Complexo Portuário de Itaituba prevê a construção de 28 terminais. A Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) prevê que a Ferrogrão terá capacidade de escoar 58 milhões de toneladas de grãos por ano. A obra é defendida pelo agronegócio sob a justificativa de barateamento do frete.

Moradora da comunidade Santa Luzia, do município de Traírão (PA), Eleci Fernandes será uma das pessoas afetadas pela Ferrogrão. Emocionada, ela contou durante uma audiência pública realizada em setembro de 2019 que sua propriedade já foi marcada durante estudo preliminar da obra, indicando que o traçado da ferrovia passará por ali. “Eu estou sofrendo porque sei que vou perder minha casa. Aquilo [a casa] ali eu não ganhei de ninguém: foram 25 anos trabalhando com meu marido pra gente ter uma terra e ter onde morar”, diz. Ela também questiona quem serão as pessoas que serão realmente beneficiadas pelo projeto. “A gente depende disso pra gente viver. Antes de vocês falarem de lucro pro pessoal do Mato Grosso vocês deveriam pensar na vida das pessoas que estão aí. Isso aí [a Ferrogrão] não interessa pra ninguém.”

CONFLITOS ACIRRADOS

A construção da Ferrogrão parece ser uma das prioridades do governo de Jair Bolsonaro (PSL), como declarou o atual ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, durante sua posse. “Temos o grande desafio nosso e que nós vamos encarar com toda a coragem, com toda a determinação, que é a licitação da Ferrogrão. Talvez o projeto ferroviário mais desafiador de todos e o mais importante”, disse. A realização de duas audiências públicas nas cidades de Itaituba e Novo Progresso em setembro de 2019 marcou a retomada do projeto.

Iniciado em 2012 com o Programa de Investimentos em Logísticas (PIL), o projeto da Ferrogrão completa o conjunto de obras de infraestrutura para escoamento de grãos que fazem parte do chamado Plano Arco Norte. Além da ferrovia, estão previstas a construção de hidrovias, portos e o término da pavimentação da rodovia BR 163 – cujo traçado guiará o sentido da Ferrogrão.

Para que seja concretizada, a obra se dará pelo modelo de investimento Greenfield – ou seja, um investimento em um **projeto que está ainda no papel** e que precisa de recursos do investimento para iniciar as obras – a um custo estimado de R$ 12,7 bilhões, com concessão para exploração durante 65 anos.

Para o advogado popular da Terra de Direitos, Pedro Martins, a Ferrogrão é o projeto ferroviário com ”mais tensão neste momento no bioma amazônico. Isso porque os grupos políticos favoráveis às medidas ‘antiambientais’ pretendem utilizá-lo para forçar a redução de Unidades de Conservação e legitimar a grilagem de terras no entorno da ferrovia antes de sua construção”, explica.

Os impactos socioambientais não serão poucos. Estima-se que caso a ferrovia seja implementada ao menos 48 áreas protegidas, entre Unidades de Conservação e Terras Indígenas, serão afetadas. Indígenas Munduruku e Kayapó já entregaram seus respectivos Protocolos de Consulta Prévia para a ANTT, para cobrar que sejam consultados sobre a obra.

O Parque Nacional do Jamanxim também já sente os efeitos do projeto. Em 2016, o então presidente Michel Temer editou a Medida Provisória 758 que reduziu os limites do parque e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós. A MP foi convertida na Lei de nª 13.452 em 2017.

Além disso, não coincidentemente os focos de incêndio iniciados no chamado “Dia do fogo” foram registrados no entorno da BR 163, no município de Novo Progresso. Os incêndios que atingiram grandes proporções na Amazônia foram previamente articulados por um grupo de fazendeiros da mesma região onde irão passar os trilhos da Ferrogrão.

Agora, o próximo passo será dado pelo Tribunal de Contas da União, que precisa autorizar a concessão do empreendimento para que seja dada continuidade no projeto. A Concremat, empresa do maior grupo chinês de infraestrutura, a China Communications Construction Company (CCCC), já demostrou interesse na obra.

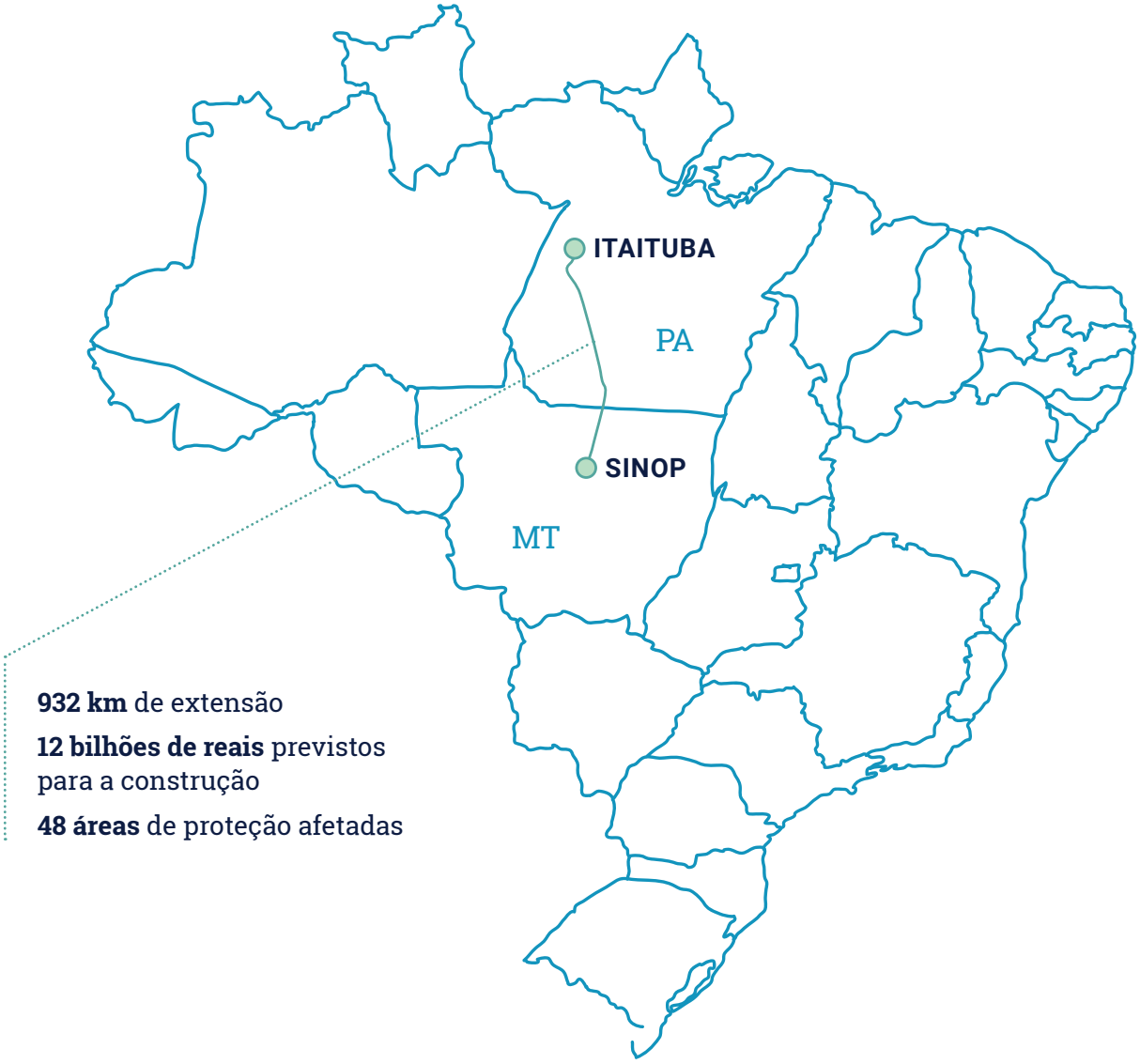

932 km de extensão

12 bilhões de reais previstos para a construção

48 áreas de proteção afetadas

Obras representam o avanço do agronegócio sobre o Tapajós

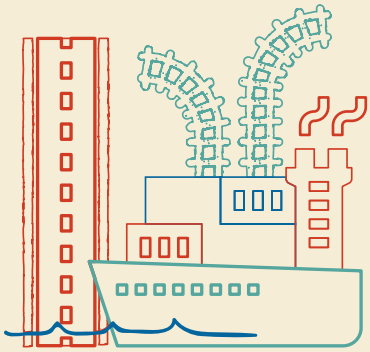

Ferrogrão + Pavimentação da BR 163 + 28 Portos

=

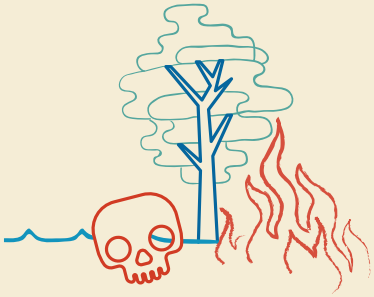

Queimadas + Desmatamento + Agrotóxicos + Contaminação dos rios

Demarcação, já! Em defesa das terras indígenas

Por Lívia Kumaruara, indígena do povo Kumaruara, coordenadora do Coletivo de Estudantes de Direito Indígenas e Quilombolas da Universidade Federal do Oeste do Pará (CEDIQ), membro do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA).

A posse do território é base de tudo. A terra para nós significa muito mais do que significa para os não indígenas. Nós lutamos pela vida! É uma terra que não se negocia, se cuida! A luta é uma mensagem que vem de muitas gerações, para que nossas futuras gerações não tenham que vivenciar todo esse desmazelo que estamos passando hoje, pela vida dos que estão crescendo e dos que também virão.

As ações genocidas do governo são muito fortes, querem nos exterminar para tomar posse dos nossos territórios, nos transformar em "cidadãos civilizados" e manter nossa história e nossa cultura relatadas apenas em livros, como parte da história. E muitos, enganados, acreditam que os povos indígenas não existem mais, quando na verdade há muitos povos e diversidade de culturas no Brasil.

A demarcação de terras indígenas é um direito garantido desde a Constituição de 1988 e que não vem sendo cumprido, uma vez que o Estado vem retrocedendo as demarcações por interesses capitalistas, para resolver a crise econômica do país. O Estado tem sido negligente nas demarcações de terras indígenas, o que é o motivo principal de conflitos.

A bancada ruralista procura de toda forma diminuir nosso direito à terra com a intenção de favorecer a exploração. É muito mais fácil negociar nossas terras sem sabermos. Nossas terras estão sendo negociadas por aqueles que só pensam em si mesmos. Segundo o Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, é reconhecido aos índios o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam e, apesar de existirem leis que nos amparam, assegurar que nossos direitos sejam garantidos e respeitados tem sido tarefa árdua, muitas terras são invadidas e têm seus recursos explorados ilegalmente.

1. Foto: Otto Ramos - Mídia Ninja
2. Foto: Mídia Ninja

1.

2.

O Estado é a favor da exploração de minérios em terras indígenas, favorece a retirada dos nossos recursos naturais. Por esses vários motivos vamos a Brasília fazer ecoar nossas vozes. Sofremos muita pressão política nas questões de posse da terra, saúde e educação diferenciada.

No Brasil, na visão do capital, preservar a terra não tem mais importância, a utilidade agora é produzir, mesmo que tenha que passar por cima de nós, indígenas, de forma genocida. Violar nossas terras, nossa cultura, nossa espiritualidade, nossa vida, faz parte do plano desse atual governo em nome do capitalismo.

A atual conjuntura não nos favorece, não vivemos bons tempos. Enquanto os políticos dormem em paz em suas camas, a violência é vivida e sofrida diariamente pelos povos indígenas; somos envenenados pelo mercúrio e substâncias tóxicas, sangue é derramado, é uma situação de extrema necessidade.

Nós lutamos pela regularização dos nossos territórios, somos linha de frente para impedir os ataques anti-indígenas e contra a demarcação de terra indígena.

Ameaças concretas do governo Bolsonaro sobre Unidades de Conservação

Por Pedro Martins, advogado popular da Terra de Direitos.

Em agosto de 2019, a população brasileira e pessoas de todo o mundo voltaram os olhares preocupados para a Amazônia. Os índices de queimadas na maior floresta tropical do planeta subiram estrondosamente nesse mês. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foram registrados mais de 5,3 mil focos de incêndio no estado do Amazonas. No Pará, a cidade de Novo Progresso registrou mais de 120 focos de incêndio, enquanto Altamira registrou mais de 200.

O "Dia do fogo", como ficou conhecido o momento em que os incendiários se articularam, revelou mais escancaradamente o que representava o governo Bolsonaro para o meio ambiente.

Diante de uma história de expropriação e devastação, associada ao desmatamento e às queimadas em toda a região, o que cai na conta do governo Bolsonaro em 2019? Desde o lançamento da sua candidatura à presidência da República, a posição política contrária à manutenção de Unidades de Conservação se fortaleceu no Brasil. Visto como ícone do movimento contrário às políticas sobre mudança do clima, Bolsonaro assumiu o governo colocando Ricardo Salles à frente do Ministério do Meio Ambiente.

Foto: STTR Santarém.

Para o ministro, as estratégias de conservação florestal são prejudiciais ao agronegócio, que deveria se expandir na Amazônia. O discurso oficial é contrário à proteção garantida até este momento e por isso descumpre os compromissos firmados no âmbito da ONU sobre clima e biodiversidade. Desde as metas de Aichi e o Acordo de Paris, o Brasil se colocou como país que investiria em políticas de combate ao desmatamento e proteção a Unidades de Conservação.

A redução de orçamento dos órgãos ambientais responsáveis pelos mecanismos de comando e controle, como a perda de 45 milhões do ICMBio, além da alteração dos espaços de debate sobre mudanças climáticas, só reforçaram o quanto do descaso com a Amazônia tem relação com uma nova (des) governança ambiental. Somado a isso, o governo também optou por reconfigurar o uso do recurso do Fundo Amazônia para atender mais a demanda do agronegócio do que a regularização ambiental.
Pouco tempo antes de Bolsonaro assumir a presidência, o governo federal demonstrou seu ataque a Unidades de Conservação na Amazônia de forma mais contundente. Em 2012 com Dilma e em 2016 com Temer, foram editadas medidas provisórias para redução de Unidades de Conservação, atendendo a demanda do capital para hidrelétricas e ferrovias. Ainda dentro de sistemas de institucionalidade, alguma coisa pôde ser revertida ou ao menos discutida no espaço público. O que Bolsonaro fez de diferente foi alterar o jogo: hoje não há mais tabuleiro da institucionalidade para que se movam as peças. As Unidades de Conservação serão reduzidas pelo fogo.

CORTES NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO EM 2019

- **24%** é o valor da redução do orçamento anual do Ibama
- **R$ 187 milhões** foram contingenciados no Ministério do Meio Ambiente
- **20%** dos recursos destinados para a área de fiscalização ambiental e prevenção e combates a incêndios florestais foram cortados

Tribunal de Justiça cancela despejo em comunidade do PAE Lago Grande

Por Lizely Borges, assessora de comunicação da Terra de Direitos.

O Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA) recusou no dia 10 de maio o pedido de reintegração de posse de área onde está localizada a Comunidade Vila Brasil, dentro do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande, no município de Santarém. A decisão dos desembargadores é emblemática, pois reconheceu o uso coletivo da terra de cerca de 80 hectares da comunidade.

O pedido de reintegração de posse foi movido por uma servidora pública que reivindicava parte da área como herança. No local vivem 72 famílias que aguardam a regularização do Assentamento Agroextrativista.

Na decisão, o desembargador Constantino Augusto Guerreiro determinou que o processo que antes tramitava na Vara Cível fosse deslocado para a Vara Agrária. Com isso, reconheceu que há um conflito agrário que envolve uma disputa pelo uso coletivo da área.

"É uma conquista importante", declara o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, Manoel Edvaldo Santos Matos. Ele destaca que a decisão do tribunal traz um importante precedente para outras comunidades que são assediadas por fazendeiros e empreendimentos da mineração e portos, entre outros. "Se vencessem, eles [fazendeiros e interessados em empreender nos territórios tradicionais] iriam se basear nesta decisão. Tem mais gente que está tentando entrar com reintegração de posse de áreas coletivas", conta.

O processo contou com assessoria jurídica da Terra de Direitos.

Foto: Vinícius Mendonça, Ibama.

Justiça Federal mantém suspenso licenciamento de porto que afetará comunidades quilombolas de Santarém

O juiz da 2ª Vara Federal de Santarém, Érico Pinheiro, manteve a decisão liminar de 2016 que suspendeu o processo de licenciamento ambiental para a instalação de um terminal portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém (Embraps) no lago Maicá. Com a decisão publicada neste dia 5 de outubro, o projeto do porto na margem direito do Rio Amazonas só poderá ser retomado após a realização do processo de Consulta Prévia, Livre e Informada das comunidades quilombolas da cidade.

O juiz também estabelece que o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentado pela empresa sejam retificados, de modo a considerar a presença de comunidades tradicionais na região que será afetada pelo porto.

A decisão é resultado de uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual contra a União, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e a Embraps. A ACP foi apresentada em 2016, após denúncias realizadas pela Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) e pela Terra de Direitos sobre ilegalidades no projeto. O EIA/RIMA da obra, feito pela empresa em 2015 não reconheceu a existência de comunidades quilombolas na área afetada.

Além disso, a Antaq já havia habilitado a Embraps para a construção do porto, antes mesmo que os quilombolas fossem consultados. A falta de consulta prévia viola a determinação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, um tratado internacional ratificado pelo Brasil que estabelece que comunidades quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais sejam previamente consultados sobre obras que afetarão seus territórios e seus modos tradicionais de vida.

Advogado popular da Terra de Direitos que acompanha o caso, Ciro Brito ressalta a importância dessa decisão, que se torna ainda mais emblemática com o avanço de outros projetos portuários previstos para o Maicá. Além do terminal da Embraps, há a proposta de construção de um porto da empresa Atem's na região. Em setembro, o MPF também recomendou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas) a suspensão das licenças que garantem a instalação do terminal. "Esse tipo de decisão representa uma maior visibilização de quilombolas e comunidades tradicionais da cidade", avalia. "Ela também cria precedente para indicar que, caso outros empreendimentos venham se instalar sem a consulta prévia a esses grupos, o Poder Judiciário decidirá pela suspensão do projeto."

Todos os 12 quilombos de Santarém serão afetados pelo porto da Embraps, uma vez que todas as comunidades da cidade estão localizadas às margens do rio Amazonas ou usufruem de algum braço do rio. "O rio é de onde tiramos nosso sustento, o alimento. Eles dizem que esse porto não vai ter impacto, mas a gente sabe que o impacto vai ser muito grande. Esperamos que eles possam fazer essa consulta nas comunidades como determina a Convenção 169", diz Raimundo Benedito da Silva Mota, quilombola da comunidade do Tiningu, em Santarém e da coordenação da organização estadual quilombola Malungo Baixo Amazonas.

Para exigir que seus direitos fossem respeitados, as comunidades quilombolas da cidade produziram em 2016 um **Protocolo de Consulta Prévia**, elaborado com assessoria da Terra de Direitos. O processo de produção do documento e a resistência dos quilombolas contra a violação de seus direitos está retratada no **documentário Protocolos de Consulta no Tapajós: experiências ribeirinhas e quilombolas.**

Abra a câmera do seu celular, aponte para esse código e assista o vídeo

Motivos para comemorar

Por Franciele Petry Schramm, assessora de comunicação da Terra de Direitos.

PÉROLA DO MAICÁ: O PRIMEIRO QUILOMBO TITULADO DE SANTARÉM

Após determinação judicial e longa batalha com a prefeitura, o Quilombo Pérola do Maicá é agora o primeiro – e único – quilombo titulado na cidade de Santarém. O título entregue à comunidade em novembro de 2018 titulou três das sete áreas do território onde vivem quinze famílias.

Um dos doze quilombos do município, o Pérola do Maicá foi certificado como comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares em 2007. "Essa é uma conquista de todo o coletivo quilombola aqui de Santarém", comemora a quilombola Lídia Amaral, que mora no local. Presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo do Arapemã Residentes no Maicá, José Humberto da Cruz conta que, com o título em mãos, é possível avançar em novas propostas. "Agora vamos poder fazer projetos em nome da Associação, e fazer muitas coisas para a comunidade."

Único quilombo urbano de Santarém, a comunidade foi formada pelo deslocamento de famílias que saíram da área rural e se instalaram na cidade no fim da década de 1980. Grande parte dos quilombolas vieram do Quilombo Arapemã, localizado em área de várzea, por causa do fenômeno chamado "terras caídas", uma erosão que prejudica as áreas ribeirinhas e de várzeas do município.

Atualmente, muitas famílias da Comunidade Quilombola Pérola do Maicá ainda vivem da pesca, do extrativismo e da agricultura, como outros quilombos da cidade. Agora, os e as quilombolas terão a segurança da posse da terra, como conta Dileudo Guimarães, presidente da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS). "Esse título é importante porque dá garantia daquelas áreas de terra para a comunidade. Isso facilita para que a comunidade possa trabalhar projetos e receber políticas públicas".

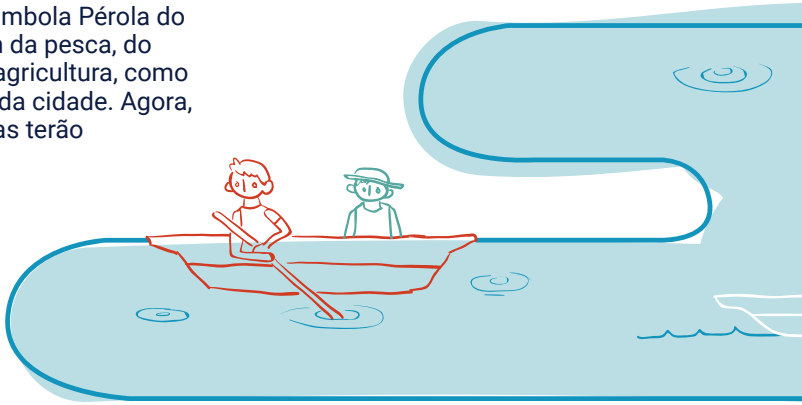

Foto: Bob Barbosa

REALIZAÇÃO:

APOIO:

EXPEDIENTE:

Organização: Aianny Monteiro, Ciro Brito, Franciele Petry Schramm e Pedro Martins
Contribuições: Gisele Barbieri, Lizely Borges e José Lucas Odeveza
Revisão: Silmara Krainer Vitta
Projeto gráfico e diagramação: Ana Luisa Dibiasi

Acesse no site
www.terradedireitos.org.br
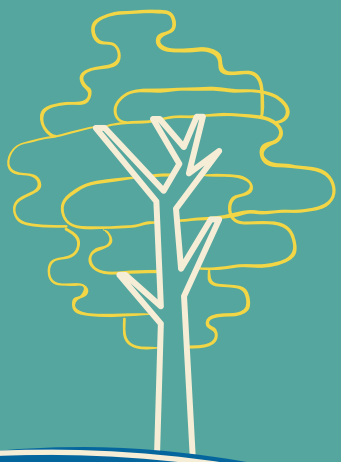
Novembro de 2019